



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PIRACICABA – SP – Gestão 2014/2018

Piracicaba, 29 de maio de 2018.

Ilmo (a). Senhor (a)

Nome

Cargo

Instituição

Endereço

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Ministério da Educação – MEC que legisla sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Lei nº 11.947, de 16/06/2009 e Resolução nº 26, de 17/06/2013, disponíveis em <http://www.fnde.gov.br/programas/programas-suplementares/pnae-sobre-o-programa/pnae-legislacao>) prevê no seu Art. 34 a **instituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento a Prefeitura que é a entidade executora. A referida legislação prevê também que o não atendimento dessa exigência resulta na suspensão do envio da verba federal para a implementação do Programa.

O CAE deve ser composto da seguinte forma, sendo os membros escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata: um representante indicado pelo Poder Executivo; dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação; dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares; e dois representantes indicados por entidades civis organizadas.

Solicitamos então a V.Sa. a indicação de representantes dos professores desse sindicato que deverão participar, munidos do documento

de indicação, da Assembleia Específica para eleição dos membros titulares e suplentes que será realizada no dia 25 de junho, às 18h00, na sala três da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, SP, localizada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, Piracicaba.

Informamos a V.Sa. que as principais atribuições dos conselheiros são: monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos do PNAE; analisar a prestação de contas do gestor e emitir Parecer Conclusivo acerca da execução do Programa; comunicar ao FNDE, aos Tribunais de Contas, à Controladoria- Geral da União, ao Ministério Público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros e fornecer informações e apresentar relatórios, sempre que solicitado.

Para cumprimento das referidas atribuições, os conselheiros eleitos deverão ter disponibilidade para participar de reuniões mensais e treinamentos, visitas às unidades escolares e acompanhamento de processos licitatórios. Maiores informações sobre a operacionalização do CAE podem ser consultadas na legislação mencionada ou na Cartilha para conselheiros do PNAE disponível em <http://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/cartilha-para-conselheiros-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae-1.htm>. Informamos, também, que as ações da atual gestão do CAE (2014-2018) podem ser consultadas nas atas disponibilizadas no site <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/cae/> e para qualquer informação adicional ou dúvida colocamo-nos a disposição no e-mail cae.piracicaba@hotmail.com.

Sendo só para o momento e esperando contar com a colaboração de V.Sa. agradecemos antecipadamente sua atenção.

Cordialmente,



Gilma Lucazechi Sturion
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Município de Piracicaba, SP
Gestão 2014-2018

**Endereços enviados pedindo envio de representação
para nova composição do CAE Piracicaba, SP em
04/06/2018**

1. Ilma. Senhora Profa. Leonor Peres
Diretora do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo-
APEOESP – Sede de Piracicaba, SP.
Rua Alferes José Caetano, 968 – Centro – CEP 13400-120 - Piracicaba, SP.
Tel.: (19) 3433-6956 - Fax: 3422-0869
E-mail: piracicaba@apeoespsub.org.br

2. Ilmo. Senhor Matheus Erler
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba
Rua Alferes José Caetano, 834 – CEP: 13400183

3. Ilma. Senhora Cleoniede Oliveira
Presidente da Federação Nacional das Associações de Celíacos do Brasil.
Rua Eugenio Trevisan, nº 107 – Jardim Itália - CEP: 13.280-000 -
Vinhedo/SP
falecom@fenacelbra.com.br

4. Ilma. Senhora Profa. Heliana Maria de oliveira Seydell
Coordenadora do Colégio Técnico e Industrial de Piracicaba – COTIP

5. Ilmo. Senhor Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino - Região de Piracicaba, SP.

6. Ilmo. Senhor Dr. Luiz Gustavo Nussio
Diretor da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Av. Pádua Dia, 11. CXP. 9. CEP: 13418-900
Piracicaba, SP

7. Ilmo. Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEP
Av. Rio Claro, nº 290. Bairro Areião. CEP: 13 414-048
Piracicaba, SP.

8. Ilmo. Senhor **Cristiano Pastor**
Diretor Executivo do Instituto Terra Mater
Rua Treze de Maio, 449 – Centro. Piracicaba, SP
institutoterramater@gmail.com

9. Ilma. Senhora Marlene Besen Eckstein
Coordenadora da Pastoral da Criança - Diocese de Piracicaba
Av. Independência, 1146. Piracicaba, SP.
E-mail: pastcri@diocesedepiracicaba.org.br

10. Exmo. Senhor Barjas Negri
Prefeito Municipal de Piracicaba
Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 – Chácara Nazareth.

CEP 13 400-900 – Piracicaba, SP.

11. Ilma. Senhora Profa. Angela M.C. Jorge Corrêa
Secretária de Educação do Município de Piracicaba.
Secretaria Municipal de Educação. Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto,
Piracicaba, SP.

12. Ilmo. Senhor André Luis do Nascimento
Diretor do CAT Mario Mantoni – SESI Piracicaba
Av. Luiz Ralph Benatti, 600 - Vila Industrial - Piracicaba - SP – CEP: 13412-248
Fone: (19) 3403-5900 - Fax: (19) 3403-5906
www.sesisp.org.br - Email: ozias.filho@sesisp.org.br

13. Ilma. Senhora Profa. Dra. Cláudia da Silva Santana
Coordenadora do Ensino de Graduação
Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP
Rodovia do Açúcar, km 156 – Taquaral - CEP: 13400-911 - Piracicaba - SP

NÃO Amigos do Diabetes Piracicaba

Jussara C.T. Bueno

Silvia Onofre

amigosdodiabetes@gmail.com

(Não há endereço físico)

NÃO O Coletivo ainda não possui registro formal como instituição, não temos endereço físico. Mas nosso email é acolhimentoalimentar@gmail.com

Outros contatos: e-mail para conselho de serviço social, conselho de assistência a criança,
casa dos conselhos, secretaria de desenvolvimento social